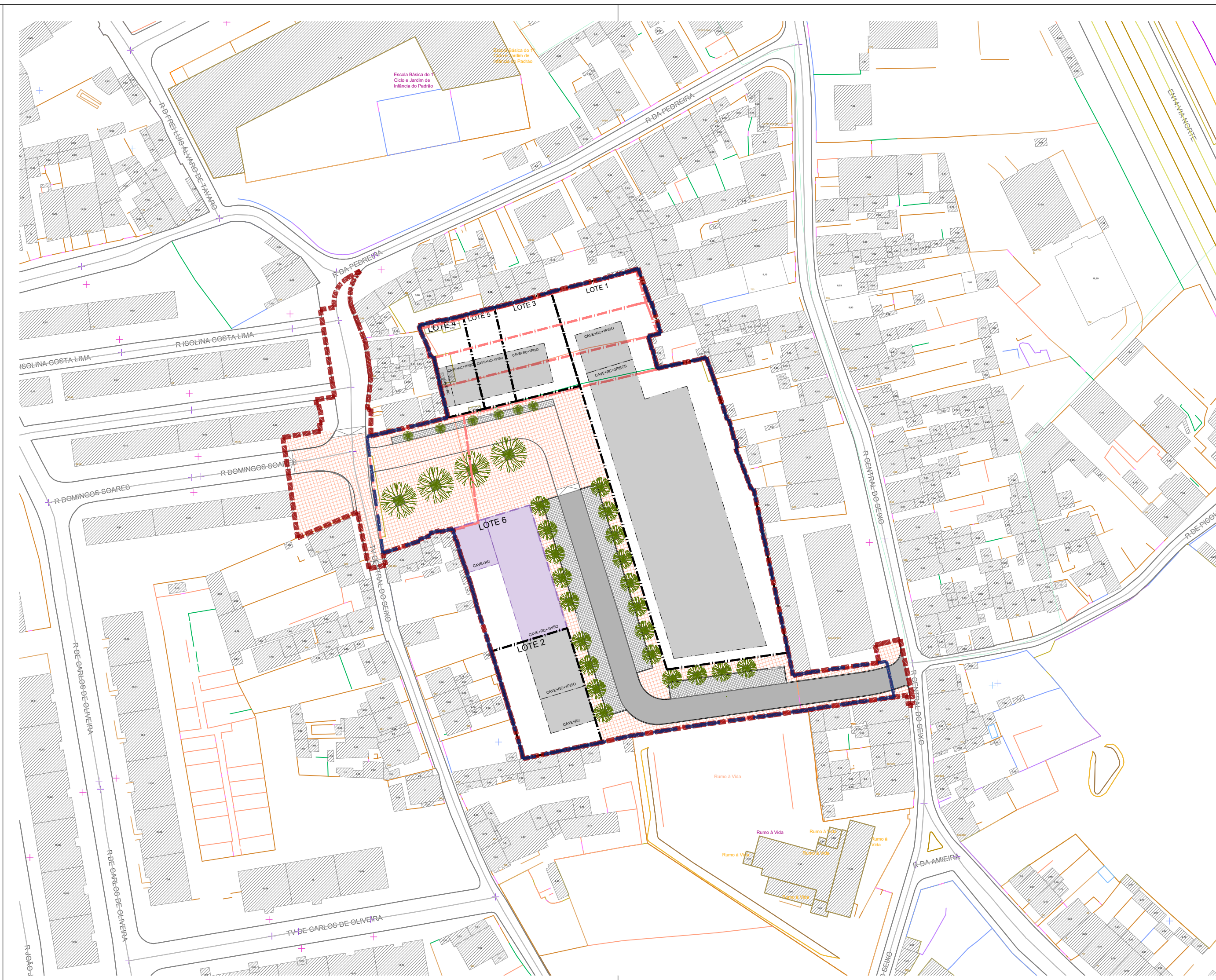




LEGENDA:

- LIMITE DA OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA URBANA DISPONÍVEL A CONSOLIDAR 150 - SEIXO
Área Da Operação Urbanítica = 12.244 m2
Índice = 0,8
Área Total De Construção = 9.795 m2
- LIMITES DA ÁREA DE INTERVENÇÃO
Área De Intervenção = 13.595 m2
- PRÉDIOS ORIGINAIS
- LIMITES DAS ÁREAS DOS LOTES
- LIMITE DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO
- LIMITE DE IMPLANTAÇÃO MÁXIMO
- FAIXA DE RODAGEM
- PASSEIO
- BAIA DE ESTACIONAMENTO/ FAIXA DE RODAGEM
- CALDEIRAS DE ÁRVORE/ JARDIM
- ÁRVORE
- LOTE PARA AFETAÇÃO SOCIAL DA MAIS VALIA (CUMPRIMENTO DA SUBALÍNEA i), DA ALÍNEA b), DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DO RPDMM)

 Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Matosinhos Entidade produtora: INFOPORTUGAL - Sistemas de Informação e Conteúdos, SA Data de edição: 2019 Data de homologação: 21/5/2022 Processo no: 775 da DGT Cartografia base de referência: 1:2000 Sistema de referência: ETRS89 PT - TM06 Projeção cartográfica: Transversa de Mercator Precisão posicional nominal: 0,3m - Precisão planimétrica: e.m.q = 0,17m - Precisão altimétrica: e.m.q. 0,35m Equidistância das curvas de nível: 2m	 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DIVISÃO DE PLANEAMENTO	
	REPARCELAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA URBANA DISPONÍVEL A CONSOLIDAR 150 - SEIXO PLANTA SÍNTESE	Escala 1/ 1000 Data Junho 2026